

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

#### PORTARIA Nº 261/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500043-37.2015.8.06.0173, do interesse do Dr. ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tianguá, RESOLVEM conceder 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 834,86 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Frecheirinha, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

#### PORTARIA Nº 263/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500093-81.2015.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). CESAR MOREL ALCANTARA, Juiz(a) de Direito Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, RESOLVEM conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.230,25 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 490,51 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Santana do Acaraú, no(s) mês(es) de janeiro e fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

#### PORTARIA Nº 986/2015

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial,

CONSIDERANDO a disponibilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo administrativo nº 8505852 -39.2015.8.06.0001/TJ;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 281/2014, publicada no Diário da Justiça de 14 de fevereiro de 2014, que instituiu o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a execução das ações do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para o mencionado Grupo de Trabalho:

I - Mário Parente Teófilo Neto, Desembargador;

II - Ijosiana Cavalcante Serpa, Juíza de Direito, Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizado Especial da Violência Doméstica contra a Mulher;

III - Luciano Comin Nunes, Secretário de Tecnologia da Informação."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

**DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**PORTRARIA Nº 988/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça, na Sessão nº 09/2015, de 23 de abril de 2015, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao apreciar requerimento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 8500798-51.2014.8.06.0026,

**RESOLVE** prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8500798-51.2014.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 2224/2014, de 11 de novembro de 2014 e publicada no DJE de 18 de novembro de 2014, em desfavor do Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de abril de 2015.

**Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 989/2015**

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO CALS DE AGUIAR, matrícula nº 9152, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento e Gestão deste Tribunal, símbolo GAJ-2, e nomear NATÁLIA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 9998, para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar NATÁLIA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 9998, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio do Departamento de Informática da Comarca de Fortaleza, símbolo GAJ-3, e nomear MARCELO CALS DE AGUIAR, matrícula nº 9152, para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assessoria de Precatórios

**DESPACHO DE RELATORES**

**0000702-94.2006.8.06.0000 - Precatório.** Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Repr. Legal: Francisco Enilton Garcia Victor. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Francisco Xavier Torres (OAB: 5588/CE). Advogada: Anisomar Quintino Farias (OAB: 2699/CE). Advogado: Roberto Cesar Lopes Pires (OAB: 6462/CE). Advogado: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (OAB: 13840/CE). Advogado: Patrício Noé da Fonseca (OAB: 15845/CE). Advogado: Renato Torres de Abreu Neto (OAB: 25300/CE). Advogado: Daniel Lopes Pires Xavier Torres (OAB: 27730/CE). Proc. Município: Felipe Augusto Barbosa Pinheiro (OAB: 21512/CE). Proc. Município: Fernando Antonio Pinheiro Goiana Filho (OAB: 17842/CE). Proc. Município: Paulo Roberto Rabelo Leal (OAB: 13591/CE). Proc. Município: Taffarel Deibson Lopes Silveira (OAB: 25016/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 95/102, nos termos do Ato Ordinatório de pág. 92. Fortaleza, 27 de abril de 2015. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios Portaria de delegação nº 198/2015.

**Total de feitos: 1**

Assessoria de Precatórios

**DESPACHO DE RELATORES**

**0004854-59.2004.8.06.0000 - Precatório.** Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogado: Mauro Junior Rios (OAB: 5714/CE). Proc. Município: Francisco Barros Nogueira (OAB: 7593/CE). Proc. Município: Francisco Regis Freitas Matos (OAB: 9750/CE). Proc. Município: Moezio Carneiro